

1. **Data:** 26/03/2026 -----
2. **Local:** Espaço da Associação “AGORARTE – Associação Cultural e Artística”, no Edifício Faria Sampaio, Rua dos Lavradores n.º 244 – 4.º andar - Ermesinde. -----
3. **Ato:** Assembleia Geral Ordinária (AG) da associação “AGORARTE – Associação Cultural e Artística”, NIPC 507268105, com sede na Rua Eng.º Armando Magalhães – Passagem inferior da CP, Lojas 10 e 11 - 4445-415 ERMESINDE. -----
4. **Forma:** Convocada pelo Presidente da Assembleia Geral, conforme os Estatutos. -----
5. **Hora:** Início pelas 18,30 horas, com a presença de qualquer número de associados, conforme expressamente referido na convocatória e nos Estatutos. -----
6. **Mesa da Assembleia Geral:** Presidente – Dr. António de Almeida Santos, Vice-Presidente - Maria Adélia Moreira Jorge e Secretário – Joaquim José Silva Tavares de Almeida. -----
7. **Assembleia Geral:** -----

O Presidente informou os associados presentes sobre a Ordem de Trabalhos, conforme a convocatória de 6 de março de 2025 e seguinte: -----

Ponto Um: Leitura e aprovação da ata n.º 64 de 30 de dezembro de 2025. -----

Ponto Dois: Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025. -----

Ponto Três: Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas relativos ao exercício do ano de 2025 -----

Ponto Quatro: Informações úteis aos associados. -----

O Presidente da Mesa iniciou a sessão com o agradecimento aos sócios presentes que, nesta assembleia, compareceram em elevado número, e colocou a questão de que a Agorarte, tendo já o estatuto de Utilidade Pública, se seria necessário ter algum procedimento diferente nas assembleias da associação. -----

Incumbiu o secretário da Mesa da A.G. de ler a Convocatória respetiva de 10 de março de 2026 e a Ata n.º 64 da A.G. anterior de 30 de dezembro de 2025. -----

Foi colocada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, a questão de se poder incluir na Ata da assembleia o pedido de voto de confiança aos presentes para que a Ata seja elaborada, e depois seja assinada sem ser necessária a sua aprovação na assembleia seguinte, o que aconteceria passados nove meses, como era usual, dado que o Estatuto de Utilidade Pública que a Agorarte agora detém, obriga no seu normativo à entrega de documentação anual, seis meses após a aprovação em Assembleia Geral do Relatório e Contas, incluindo a ata dessa Assembleia. Posta também a questão aos sócios de se poder gravar, o que é dito na assembleia para apoio na elaboração da Ata que agora se pretende consentimento sob a forma de questionar a assembleia e se todos os presentes concordam com a aprovação em minuta das deliberações tomadas, sendo à posteriori elaborada e assinada a Ata respetiva. -----

Dada a palavra ao Presidente da Direção, Dr. Manuel Dias, que se referiu às diversas atividades que a Agorarte levou a efeito e que estão elencadas no Relatório e Contas de 2025; sem grandes alterações estruturais relativamente ao ano anterior, sendo de evidenciar, mais uma vez, a valência da Universidade Sénior de Ermesinde com destaque para os grupos de vocação musical, como o Cantigas d’Ouvido, as Adufeiras, o Cante Norte, as Danças Tradicionais, o grupo de Cavaquinhos, o grupo de Viola, a Tuna e as Danças de Salão que têm tido muitas solicitações. Fez ainda referência aos Jograis do Leça que são uma valência da Agorarte, independente da Universidade Sénior. Relativamente a esta, destacou o elevado número de disciplinas e de alunos, cujo número conheceu neste ano letivo um significativo acréscimo de alunos, salientando a importância das aulas e de novas disciplinas, agradecendo a colaboração voluntariosa de novos professores, pela qualidade que vêm apresentando

nas suas aulas. Destacou-se também o grupo ÁgoraTeatro, as visitas de estudo associadas a algumas disciplinas e a prevista saída do n.º 3 da revista da Agorárte. Saliendo que a USE da Agorárte, se diferencia das outras Associações por ser do âmbito civil dado que as outras próximas são tuteladas por organismos públicos. Foi referido, explicitamente, um agradecimento à Câmara Municipal de Valongo e à Junta de Freguesia de Ermesinde, pela cedência de espaços públicos, sede, salas de aula, auditórios, pavilhões, piscinas e apoio na realização dos eventos. Os agradecimentos incluíram, também, os sócios, professores que graciosamente colaboram nas atividades da Agorárte e os alunos, sem os quais não havia Universidade Sénior. Houve, também, uma palavra de reconhecimento para com a Comissão de Alunos pelo seu empenho e envolvimento na organização de algumas atividades.

Passada a palavra à Secretária da Direção, D.ª Celeste Campeão, para apresentação das contas e rubricas de receitas e despesas do exercício de 2025, referiu o aumento de receitas proveniente da inscrição de novos sócios, cerca de 59, que perfazem 238 em 2025, da comparticipação monetária, pela CM Valongo e Junta de Freguesia de Ermesinde para alguns eventos locais. Nas despesas, os eventos culturais, os passeios e deslocações são os mais onerosos, para despesas de funcionamento as despesas normais são pagamentos mensais de consumos de infraestruturas e compras de equipamentos e material escritório. Encerrado o ano com saldo positivo do ano a juntar ao transitado dos anos anteriores. -----

Com a presença do Dr. João Ferreira, presidente do Conselho Fiscal e restantes membros, este apresentou o Parecer do Relatório e Contas, referindo um crescimento positivo dos valores comparativos com os anteriores, e pelos documentos apresentados, constata-se o cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos em vigor para as justificações apresentadas, estando o seu reporte de acordo com as normas instituídas, assim o parecer do Conselho Fiscal é positivo para o Relatório e Contas de 2025. Submetido à votação o Relatório de Atividades e Contas de 2025, foi aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa deu início ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos, "outros assuntos", para algum comentário dos presentes, tendo o Presidente da direcção Dr. Manuel Dias elencado a nova situação da instituição Agorárte já com o Estatuto de Utilidade Pública, desde fevereiro do corrente ano, o qual traz prestígio e alguns benefícios para a Associação, designadamente aquando do preenchimento do IRS, podem os associados atribuir a entidade para "consignação" de benefício fiscal indicando o NIF da Associação Agorárte, nas Finanças ou, no quadro 11, do modelo 3, beneficiando com 1% do IRS a favor da instituição. Esta ação tem o prazo de 31 de março. Sugeriu também que os sócios acompanhem todas as publicações de informação feitas nas redes sociais da Instituição, desejando boas férias de Páscoa a todos e um bom regresso à atividade letiva a partir do dia 13 de abril. -----

O presidente da mesa sugeriu que possam surgir novas formas de obtenção de receitas para a Agorárte. Foi pelo secretário da mesa posta aos presentes a pergunta sobre se alguém se opõe a que esta Ata seja, desde já, aprovada em minuta e redigida e assinada posteriormente para ficar disponível para efeitos legais. Ninguém se pronunciou contra, pelo que foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da mesa deu por concluídos os trabalhos desta assembleia n.º 65, às 19,25h do dia 26 de março de 2026. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. António Almeida Santos e por mim, Joaquim Almeida, Secretário da Mesa.

Ermesinde, 26 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. António Almeida Santos)

A vice-Presidente

(Maria Adélia Moreira Jorge)

O Secretário da Mesa

(Joaquim Almeida)